



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sessão Extraordinária

Dia: 24.11.2009

Hora: 9 horas

Local: Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público

PAUTA DESTA SESSÃO:

1. Aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 18/11/2009. **Aprovada, por unanimidade, ser ressalvas.**
2. Escolha do Secretário Titular e Suplente. **Dra. Flávia Tereza de Viveiros Vieira**, secretária titular, e **Dra. Rita de Cassia Maia Baptista Moreira**, secretária suplente, por unanimidade.
3. Minuta do Edital para Escolha do Diretor da Escola Superior do Ministério Público. **Aprovado, por unanimidade, e determinado a publicação do Edital.**

**2) JULGAMENTO DE PROCESSOS:**

Proc. nº 1048CS/2009

Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão

Titular: José Jailton Andrade Cardoso

Assunto: Publicação de Edital para remoção da Promotoria de Justiça de Dom Pedro.

Decisão: **Autorizado, por unanimidade, a publicação do edital da Promotoria de Justiça de Dom Pedro.**

**3) PROCESSO PARA RELATAR:**

3.1 Conselheiro **Dr. Suvamy Vivekananda Meireles:**

**Proc. nº 12/2009**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Titular: Dra. Selene Coelho de Lacerda

Assunto: Sindicância instaurada contra o Promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis.

Decisão: **Retirado de pauta face a ausência do relator.**

3.2 Conselheira **Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro:**

**Proc. nº 003/2007**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Titular: Regina Lúcia de Almeida Rocha



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto: Sindicância instaurada contra o Promotor de Justiça Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães nos termos da Portaria Reservada nº 03/2007

Decisão: **Decretada, por maioria, a prescrição e a consequente extinção de punibilidade.**

São Luís, 20 de novembro de 2009.

**DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**  
Procuradora-Geral de Justiça